

**2ª ERRATA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2009****1) No item 1.4 das Indicações Particulares, onde se lê:****1.4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE**

Os licitantes deverão comprovar a sua experiência, em atendimento ao que estipula o Item 6.3, deste Edital.

**Leia-se:****1.4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE**

Os licitantes deverão comprovar a sua experiência, em atendimento ao que estipula os Anexos I e II deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, mantendo-se a data da apresentação das propostas para o dia 28 de dezembro de 2009, às 10:00 horas no endereço transcrito no edital de Concorrência nº 012/2009.

**Brasília, 15 de dezembro de 2009**

**Cleilson Gadelha Queiroz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**